



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0006626-14
<b>ORIGEM:</b>	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
<b>INTERESSADO:</b>	[Insira aqui a unidade interessada]
<b>OBJETO:</b>	OF.SNº FBC-2023 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº081-2023 MARATONA DE SCOBRIENTO

### ANEXO VIII

#### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<del>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</del>		PARECER TÉCNICO
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 81/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 25/10/2023 à 26/12/2023	<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 550.700,00	
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0004962-69	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0006626-14
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC		

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 26/12/2023 à 25/01/2024 apresentada, em 27/12/2023 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: OSCAR SCHMIDT SOBRINHO
Telefone de Contato: (71) 98204-6493

E-mail: [fbiciclismo@hotmail.com](mailto:fbiciclismo@hotmail.com) / [oscarschmidtsobrinho@gmail.com](mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com)

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 81/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1486.2023.0004962-69	Prorrogação de vigência de ofício (+ 41 dias) = 05/02/2024

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	25/10/2023	R\$ 550.700,00	05/12/2023	R\$ 550.700,00
<b>Total</b>				R\$ 550.700,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Objetivo	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo Mountain Bike				Mês1		
				<b>Indicador 1:</b> Atletas inscritos	Atletas	Lista de Inscrição e Registro Fotográfico	1500
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de Inscrição e Registro Fotográfico	01	01	100%

<p><b>Meta 1:</b> Realizar o projeto denominado "MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS"</p>	<p><b>Indicador 3:</b> Nº Realizar a prova MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS</p>	<p>Etapas</p>	<p>Relatórios de Execução e Registro Fotográfico</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>100%</p>
<p><b>Meta 2:</b> Premiar com medalhas os três primeiros atletas de cada categoria</p>	<p><b>Indicador 4:</b> Resultado oficial da Prova</p>	<p>Atletas</p>	<p>Relatório de Resultados da Prova</p>	<p>75</p>	<p>1000</p>	<p>100%</p>

## b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

### **Ação 1. REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.**

**Indicador nº 1 e 2:** No período de 27/10/2023 à 28/10/2023 aconteceu a execução do Projeto, MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS em Arraial D'Ajuda em Porto Seguro/BA tendo a participação de 1.306 atletas em diversas categorias. Esta prova é a última etapa que compõem a Ultramaratona Brasil Ride e sendo uma prova aberta que compõem o calendário FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC em 2023 .

### **Ação 2 – EXECUTAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO**

**Indicador nº 03:** Com relação às ações de divulgação do projeto, foram confeccionados Capas de Grades, camisas de ciclismo, bolsa transversal, placas de identificação de atletas, troféus, medalhas foi contratado empresas para gestão em mídia social, Assessoria de imprensa, contratação de Agência de Publicidade, todo material estava com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. A meta foi cumprida conforme a programação. **Ação 3 – SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO.**

**Indicador nº 04:** A solenidade de premiação aconteceu no dia 28/12/2023 na arena UIKI PARRACHO BRASIL RIDE em Arraial D'Ajuda onde os atletas por categoria são convidados ao pódio do quinto até o primeiro, a partir daí, recebem as medalhas e encerra com uns aplausos do público e uma foto

oficial. O pódio foi formado pelos cinco (05) atletas campeões de cada categoria. Para todos os atletas que completaram a prova receberam medalhas de participação e que, estavam devidamente personalizados com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE E SUDESB. A meta foi cumprida conforme a programação.

### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS é um evento esperado durante todo o ano e que movimenta diversos setores da economia do distrito de Arraial D'ajuda Guaratinga e Porto Seguro, de maneira significativa, gerando mais de 400 empregos diretos, impulsionando o turismo, estimulando o comércio local e promovendo o crescimento econômico em geral. Ao receber mais uma vez uma edição da Brasil Ride realização da MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS impacta diretamente a economia das cidades, mais de 5 (cinco) mil pessoas, entre atletas, familiares e profissionais envolvidos, hospedados em Porto Seguro gerando receitas ao município, bem como, um grande quantitativo de mídia espontânea ao desporto em veículos de comunicação em todo mundo.

## **2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### **a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento 81/2023**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Baiana de Ciclismo - FBC** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo **Federação Baiana de Ciclismo - FBC**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 021/2024, em 02/02/2024, 1 Resumo da Notificação nº 021/2024, em 11/03/2024, 2 Resumo da da Notificação nº 021/2024, em 18/03/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 03/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve tarifas valor R\$ 124,50 devolvidas.

### **b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve rendimentos financeiros no valor de R\$ 167,19 devolvido

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº81/2023 está regular.**

### 4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 81/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

### 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 81/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

### 6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

### 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 81/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089394131** e o código CRC **DA2988B6**.